

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONÔMICO E “REPROGRAFIA” (“CAFÉ” E “SALA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS / DIGITALIZAÇÃO”) NO PAÇO MUNICIPAL - “PREFEITO SÉRGIO ANTÔNIO ANTUNES.

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pela presente, fica alterado o Edital, conforme segue:

- No item **4.2.2 - “Habilitação Fiscal e Trabalhista”**, inclui-se o seguinte documento obrigatório:

4.2.2.9 - Alvará de Funcionamento, válido, expedido pelo Município.

Acrescenta-se ao edital, o item **4.2.4 - Qualificação Técnica**, a saber:

4.2.4.1 Apresentação do Termo de Vistoria, Anexo IX, assinado pelo servidor da Prefeitura que acompanhou o representante da licitante na vistoria técnica do espaço.

- No item **4.3.8.1** - Fica alterada a “vistoria prévia” de “facultativa”, para “**OBRIGATÓRIA**”, nos seguintes termos:

4.3.8.1 É obrigatória a vistoria prévia para obtenção de informações acerca do local, tais como, voltagem, estrutura física, dimensões, etc., em até 05 (CINCO) dias úteis anteriores a data da sessão. A vistoria deverá ser agendada na Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, no próprio paço municipal (4º andar) ou pelo telefone: (19) 3097-1000.

Acrescenta-se ao edital, o item **4.2.4 - Qualificação Técnica**, a saber:

4.2.4.1 Apresentação do Termo de Vistoria, (Anexo IX), assinado pelo servidor da Prefeitura que acompanhou o representante da licitante na vistoria técnica do espaço.

Fica alterado o prazo de vigência da concessão (itens 1.3.4 e 9.5 do edital e 9.1 da minuta de contrato), **para 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do contrato. A partir de então, poderá ser prorrogado por períodos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados à mais 60 (sessenta), observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 872/2022, e disposições contidas no Edital e no Contrato.**

Com as alterações supra, fica redesignada para o dia 06/07/2023, as 14:00 horas, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes.





do edital. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições

Publique-se.

Leme, 24 de Maio de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Modelo de Atestado de Visita
ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA

Atesto para os devidos fins, que a empresa _____ tomou conhecimento das condições e local onde será executado o serviço de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONÔMICO E “REPROGRAFIA” (“CAFÉ” E “SALA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS/DIGITALIZAÇÃO”) NO PAÇO MUNICIPAL - “PREFEITO SÉRGIO ANTÔNIO ANTUNES”, objeto da Concorrência nº 002/2023 em atendimento, ao subitem 4.3.8.1 do Edital.

Preposto credenciado pela empresa

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Assinatura: _____

Leme, _____, _____ de 2.023

Responsável da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC6-87E8-B819-5C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 24/05/2023 15:35:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BDC6-87E8-B819-5C6B>